

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO



(Lei nº 1.746 de 16/11/2009)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/05/08

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sus Quinzenário
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 230, DE 21 DE MAIO DE 2008.

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 21/05/08

Keflora

VISTO

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 1.331/2008 DE INTERESSE DE **RAUL DA COSTA MEIRA FILHO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de maio do corrente ano, apreciou o Processo n° 1.331/2008, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por **Raul da Costa Meira Filho**, objeto do **Processo PMC n° 1.331/2008**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de maio de 2008.

[Large purple ink signature over the text]
Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE